



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00

88 99713-2799
88 99204-6478



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Unidade gestora: Secretaria de Administração,
Finanças e Governo
Número do processo: 00003.20260316/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2804.01/2026-PE
Data da abertura: 15/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
Telefone: (88) 9668-1920 / (88) 9204-0659
CNPJ/MF: 29.505.214/0001-00
E-mail: gsolviagenseturismolta@gmail.com
Endereço: RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01, CIDADE NOVA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01, CIDADE NOVA, Icó / CE - CEP: 63.430-000.



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00

88 99713-2799
88 99204-6478



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

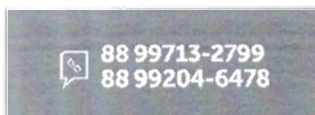
SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00



LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01, CIDADE NOVA, Icó / CE - CEP: 63.430-000.



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00



88 99713-2799
88 99204-6478

Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 – SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 – SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE – 02 PASSAGENS RODOVIÁRIAS

2 – SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.000,00

4 – SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01, CIDADE NOVA, Icó / CE - CEP: 63.430-000.

[Handwritten signature]

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

8 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

11 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

14 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %





GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00

88 99713-2799
88 99204-6478



Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 170.000,00

17 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE

RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01, CIDADE NOVA, Icó / CE - CEP: 63.430-000.



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00

88 99713-2799
88 99204-6478



DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,50 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

[Handwritten signature]



GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
29.505.214/0001-00

88 99713-2799
88 99204-6478



Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

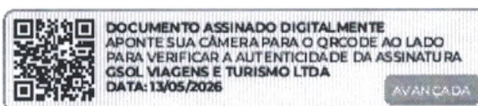
Data de finalização do registro da proposta: 13 de Maio de 2026 às 15:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: H

E-mail: hluzviagensturismo@gmail.com

CPF/MF: 29.505.214/0001-00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
DATA: 13/05/2026

AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign - ID: 248-560-5146 - Pág. 8/8 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2485605146/auth/>

Handwritten signature in blue ink.

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 14/05/2026 até 23:59h do dia 15/07/2026.

DADOS DO SEGURO		CPF OU CNPJ: 22.64.491/0001-00
NOME:	MUNICIPIO DE SALITRE	
ENDEREÇO:	PRACA SAO FRANCISCO S/N - CENTRO	
CEP:	63.155-000	CIDADE: SALITRE

DADOS DO TOMADOR		CPF OU CNPJ: 29.505.214/0001-00
NOME:	GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA	
ENDEREÇO:	FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498 - TERREO SALA 01 - CIDADE NOVA	
CEP:	63.430-000	CIDADE: ICO

DADOS DO CORRETOR		CPF OU CNPJ: 49.817.048/0001-86	SUSEP: 232/144251
NOME:	RIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA		

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 4.120,00 - Quatro Mil e Cento e Vinte Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2804.01/2026-PE (PREGÃO ELETRÔNICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20260316/0001-40.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
antia Licitante	R\$ 160,00	R\$ 4.120,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R\$ 41,20

O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	160,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 160,00	20/05/2026
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	160,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

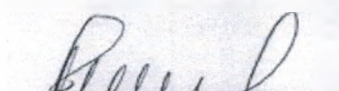
Belo Horizonte, 13/05/2026 14:59:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751798781000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920269907751798781.


João de Lima Géo Neto
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

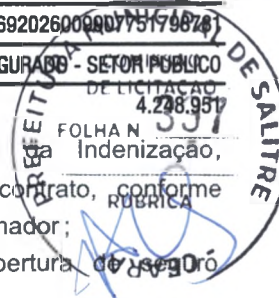
Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador;
- 1.3. **Condições Contratuais:** conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas;
- 1.5. **Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro;
- 1.6. **Despesas de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização;
- 1.7. **Despesas de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro;
- 1.8. **Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;
- 1.9. **Editais:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;
- 1.10. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.11. **Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início a realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;
- 1.12. **Indenização:** pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou; execução da Obrigação Garantida;
- 1.13. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;
- 1.14. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;
- 1.15. **Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;
- 1.16. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.17. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação;



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751798781000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 0306920269907751798781000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 4.298.957



- 1.18. Prejuízos:** multas aplicadas pela Seguradora ao Tomador e/ou o pagamento integral limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador;
- 1.19. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura contratada;
- 1.20. Processo de Regulação do Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária;
- 1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis):** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;
- 1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;
- 1.23. Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.24. Seguradora:** é a Pottencial Seguradora;
- 1.25. Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;
- 1.26. Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas;
- 1.27. Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e
- 1.28. Vigência:** intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice, que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

- 2.1.** A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.
- 2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.
- 2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

- 3.1.** Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.
- 3.2.** Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

- 4.1.** Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do



Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751798781000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692026009907751798781
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 4.248.944



Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;
- d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,
- f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obriga o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora.

- Cópia do Edital;
- Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito

8.2.1.1 Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.5 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751798781000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692026009907751798781
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO SETOR PÚBLICO
PROPOSTA:



8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.4 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

- despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
- despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

- Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
- Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751798781000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 0306920269907751798781
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO DE SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 4.248.951



salvamento; e

c) Comprovações de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;
- d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;
- f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.
- g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751798781000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692026009907751798781
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 4240950



15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto;
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou
- 15.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.
- 15.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.
- 15.5. Aplica-se o disposto no item 15.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.
- 15.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 16.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 16.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 16.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.
- 16.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.4 e 15.5 destas Condições Contratuais.
- 16.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.
- 17.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 17.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 17..8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.
- 17..9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751798781000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692026008907751798781
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADORA SETOR PÚBLICO
PROPOSTA:



17.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Unidade gestora: Secretaria de Administração,
Finanças e Governo
Número do processo: 00003.20260316/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2804.01/2026-PE
Data da abertura: 15/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
Telefone: **** / (92) 99411-9700
CNPJ/MF: 60.188.651/0002-60
E-mail: tarcisom@outlook.com
Endereço: AV MATO GROSSO, 30A, CENTRO, Nova Monte Verde / MT - CEP: 78.593-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexo todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO SIM
FEDERAL
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

AV MATO GROSSO, 30A, CENTRO, Nova Monte Verde / MT - CEP: 78.593-000.

**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

[Handwritten signature and initials]

**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA**

60.188.651/0002-60

LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL



1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

**10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Handwritten signature and initials in blue ink.



**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**

Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E
TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE - 02 PASSAGENS RODOVIÁRIAS

2 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.000,00

**4 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

8 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

11 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

14 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 170.000,00

17 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**



DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS
LTDA
60.188.651/0002-60**



Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Maio de 2026 às 13:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **MATO**

E-mail: **manauslicita@outlook.com**

CPF/MF: **60.188.651/0002-60**

A-10
D

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL SAUTRE

Objeto:

Registro de preços para eventual e futuras contratações de serviços de agenciamento de viagem com fornecimento de passagens aéreas e terrestres, além de hospedagens, sob demanda, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Salitre/CE

Razão Social	PERSONALITE TRAVEL TURISMO EVENTOS LTDA		
CNPJ (MF) nº:	15.329.965/0001-08		
Endereço:	SRTVS QD 701 BLOCO 1 6º ANDAR SALA 620 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILIADDF CEP:70.340-906		
Telefone:	61 99867-3990		
Cidade:	BRASILIA	UF: DF	

LOTE	DESCRIÇÃO	UND/SERV	DESCONTO SOBRE A TAXA
1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL	01	100%
2	PASSAGENS AÉREAS	01	100%

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da sua apresentação

Cumprimento à legislação trabalhista

- Observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumprimos o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis;

Observações:

- Que acata interiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei 14.133/21, e as condições deste Pregão nº 2025.09.18.01;

PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA
SRTVS Qd. 701 BL. I 6º Andar Sala 620 Ed. Assis Chateaubriand
Brasília – DF CEP: 70.340.906
Fone: 61 99867-3990 – Fax: 61 99862-4660

[Handwritten signature]

Personalité

TURISMO E EVENTOS

- Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- Que nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contractual, inclusive a margem de lucro;

Desta forma, assume o compromisso de bem e fiemente atender as exigências e a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.



Brasília/DF, 14 de maio de 2026.

LUCINALDO PEREIRA
DOS
SANTOS:00974128139

Assinado de forma digital por
LUCINALDO PEREIRA DOS
SANTOS:00974128139
Dados: 2026.05.14 15:14:09
-03'00'

Personalite Travel Turismo e Eventos
LUCINALDO PEREIRA DOS SANTOS

PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA
SRTVS Qd. 701 BL. I 6º Andar Sala 620 Ed. Assis Chateaubriand
Brasília – DF CEP: 70.340.906
Fone: 61 99867-3990 – Fax: 61 99862-4660

Handwritten signature and initials in blue ink.



BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE	Unidade gestora: Secretaria de Administração, Finanças e Governo
Número do processo: 00003.20260316/0001-40	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2804.01/2026-PE	Data da abertura: 15/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Telefone: 6138771790 / ****
CNPJ/MF: 23.361.387/0001-07	E-mail: licitacao@brasitur.com.br
Endereço: QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), Brasília / DF - CEP: 72.145-450	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), Brasília / DF - CEP: 72.145-450.

[Handwritten signature and initials]



BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

[Handwritten signature]



BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

[Handwritten signature]



BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Handwritten signature and initials in blue ink.



BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

[Handwritten signature]



BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
23.361.387/0001-07

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 100,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Maio de 2026 às 19:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: BRASITUR

E-mail: licitacao@brasitur.com.br

CPF/MF: 23.361.387/0001-07

MICHELLE
LEMONS
TRINDADE
SOUSA:00896
946193

Assinado de
forma digital por
MICHELLE LEMOS
TRINDADE
SOUSA:00896946
193

Handwritten signature in blue ink.



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE	Unidade gestora: Secretaria de Administração, Finanças e Governo
Número do processo: 00003.20260316/0001-40	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2804.01/2026-PE	Data da abertura: 15/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA	Telefone: (85) 9793-7000 / (85) 9751-8173
CNPJ/MF: 46.767.532/0001-50	E-mail: grupocheaplicita@gmail.com
Endereço: SANTOS DUMONT, 2456, SL 907, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-162	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexo todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

SANTOS DUMONT, 2456, SL 907, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-162.



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

[Handwritten signature]



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50



Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE - 02 PASSAGENS RODOVIÁRIAS

2 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.000,00

4 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SANTOS DUMONT, 2456, SL 907, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 80.150-182.



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

8 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

II - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

14 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 170.000,00

17 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE

SANTOS DUMONT, 2456, SL 907, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-162.

[Handwritten signature]



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

[Handwritten signature]



CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA
46.767.532/0001-50

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Maio de 2026 às 22:47

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **CHEAP**

E-mail: **grupocheaplicita@gmail.com**

CPF/MF: **46.767.532/0001-50**

CHEAP SERVICOS
DE TURISMO
LTDA:467675320
00150

Assinado de forma digital
por CHEAP SERVICOS DE
TURISMO
LTDA:46767532000150
Dados: 2026.05.14
22:50:32 -03'00'

[Handwritten signature]



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE	Unidade gestora: Secretaria de Administração, Finanças e Governo
Número do processo: 00003.20260316/0001-40	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2804.01/2026-PE	Data da abertura: 15/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA	Telefone: **** / (88) 9806-4749
CNPJ/MF: 61.434.284/0001-19	E-mail: jlprimevendaseservicos@gmail.com
Endereço: , Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000.





JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

**10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

[Handwritten signature and initials]



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE - 02 PASSAGENS RODOVIÁRIAS

2 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.000,00

4 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

8 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

II - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

14 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

A 109
B



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 170.000,00

17 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE

Handwritten signature and initials in blue ink.



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

[Handwritten signature]



JL PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA
61.434.284/0001-19

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Maio de 2026 às 23:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JL

E-mail: jlprimevendaseservicos@gmail.com

CPF/MF: 61.434.284/0001-19

**JL PRIME VENDAS
E SERVICOS
LTDA:614342840
00119**

Assinado de forma
digital por JL PRIME
VENDAS E SERVICOS
LTDA:61434284000119
Dados: 2026.05.14
23:11:36 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.



P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: **Salitre / CE** Unidade gestora: **Secretaria de Administração, Finanças e Governo**
Número do processo: **00003.20260316/0001-40** Modalidade: **Pregão Eletrônico**
Número do certame: **2804.01/2026-PE** Data da abertura: **15/05/2026 às 09:00**

Dados do Fornecedor

Razão social: **P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA** Telefone: ****** / ******
CNPJ/MF: **43.503.560/0001-71** E-mail: **jvcomercioservicosolucoes@gmail.com**
Endereço: **saraiva, 161, guarani, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000**

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**
Declaro o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

saraiva, 161, guarani, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000.

[Handwritten signature]



P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

[Handwritten signature]



P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71

LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

[Handwritten signature]

P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71



Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE - 02 PASSAGENS RODOVIÁRIAS

2 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.000,00

4 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

8 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

II - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

14 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Handwritten signature and initials in blue ink.



P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 170.000,00

17 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE

saraiwa, 161, guarani, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 1,70 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

saraiva, 161, guarani, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000.

P BELO VIAGENS E
TURISMO
LTDA:43503560000171

Assinado de forma
digital por P BELO
VIAGENS E TURISMO
LTDA:43503560000171

P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA
43.503.560/0001-71



Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Maio de 2026 às 06:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOAO

E-mail:

jvcomercioservicosesolucoes@gmail.com

CPF/MF: 43.503.560/0001-71

P BELO VIAGENS Assinado de forma
E TURISMO digital por P BELO
LTDA:43503560 VIAGENS E TURISMO
000171 LTDA:43503560000
171

[Handwritten signature]

PROPOSTA COMERCIAL



Razão Social: AFEFE TURISMO LTDA
CNPJ n.º: 53.431.363/0001-48
Endereço: RUA EMANUEL LEIROZ BAIRRO VILA PENTEADO Nº 230
Cidade: SÃO PAULO Estado: SP CEP: 03.735-18
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: ITAU (341) Agência n.º: 6664 Conta n.º: 99030-3

A empresa **AFEFE TURISMO LTDA**, interessada na prestação dos serviços discriminados abaixo, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, as seguintes condições:

LOTE 1				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE GASTOS	% TAXA DE AGENCIAMENTO
1	1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.) SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	R\$ 10.000,00	1,5%
5	1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.) SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	R\$ 12.000,00	1,5%
7	1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.) SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 7.000,00	1,5%
10	1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.) SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	R\$ 9.000,00	1,5%
13	1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS	R\$ 17.000,00	1,5%

		NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.) SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16	1	SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.) SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	R\$ 7.000,00	1,5%
VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00				

LOTE 2				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE GASTOS	% TAXA DE AGENCIAMENTO
2	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	R\$ 15.000,00	1,5%
4	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 18.000,00	1,5%
8	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.000,00	1,5%
11	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE	R\$ 6.000,00	1,5%

		PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS		
14	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RS 170.000,00	1,5%
16	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	RS 9.000,00	1,5%
VALOR TOTAL: RS224.000,00				

LOTE 3				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE GASTOS	% TAXA DE AGENCIAMENTO
3	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	RS 50.000,00	1,5%
6	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 30.000,00	1,5%
9	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA,	RS 8.000,00	1,5%

		EMISSION AND DELIVERY OF TICKETS FOR NATIONAL TRAVEL TO ATTEND THE NEEDS OF THE SECRETARIAT OF EDUCATION		
12	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	R\$ 10.000,00	1,5%
15	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 18.000,00	1,5%
18	1	TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	R\$ 10.000,00	1,5%
VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00				

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias.
- Declaramos que estamos de acordo com termos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações entre outros. Declaramos que atendermos todas exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

São Paulo - SP, 15 de maio de 2026.

Fabio Veloso

FABIO DOS SANTOS VELOSO
CPF 430.755.968-17
REPRESENTANTE LEGAL

Afefé Turismo

comercial@afefeturismo.com.br

(11) 9 9852-5439

Afe Turismo - Impulsionando seu crescimento para voos mais altos!



**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Unidade gestora: Secretaria de Administração,
Finanças e Governo
Número do processo: 00003.20260316/0001-40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2804.01/2026-PE
Data da abertura: 15/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
Telefone: (41) 3093-9333 / (49) 9982-7055
CNPJ/MF: 12.146.604/0001-20
E-mail: joaopaulo@aeromixviagens.com.br
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 4995, SALA 01, Seminário, Curitiba / PR - CEP: 80.240-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Avenida Sete de Setembro, 4995, SALA 01, Seminário, Curitiba / PR - CEP: 80.240-001.

[Handwritten signature]

AEROMIX AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

Assinado de forma digital
por AEROMIX AGENCIA
DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

[Handwritten signature]

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:12146604000120
Assinado de forma digital por AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:12146604000120



**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**

LOTE - 01 SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

1 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

5 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12.000,00

7 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

10 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --



**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**

Valor de referência: R\$ 9.000,00

13 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17.000,00

16 - SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.)
SERVIÇO DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO (03 REFEIÇÕES: CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E
TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.000,00

LOTE - 02 PASSAGENS RODOVIÁRIAS

2 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15.000,00

**4 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

[Handwritten signature]

AEROMIX AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

Assinado de forma digital
por AEROMIX AGENCIA
DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120



**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

8 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

11 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.000,00

14 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA
TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E
ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Handwritten signature and initials in blue ink.

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

Assinado de forma digital
por AEROMIX AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 170.000,00

17 - SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 10,00 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

LOTE - 03 PASSAGENS AÉREAS

3 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50.000,00

6 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Assinado de forma digital
por AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120 LTDA:12146604000120

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.000,00

12 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

15 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.000,00

18 - SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Especificação: TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA TAXA DE TRANSAÇÃO, EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Desconto ofertado: 0,01 %

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

[Handwritten signature]

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

Assinado de forma digital
por AEROMIX AGENCIA
DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Maio de 2026 às 08:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AEROMIX

E-mail: joapaulo@ aeromixviagens.com.br

CPF/MF: 12.146.604/0001-20

A-119
Q